



## RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – CONSUNI/UENP

**SÚMULA:** Aprova as contas da Universidade Estadual do Norte do Paraná, referente ao ano de 2016.

Considerando aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUNI/UENP, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2017;

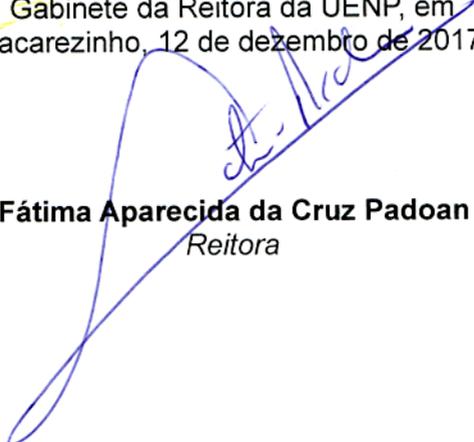
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Ficam aprovadas, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém o relatório financeiro o orçamentário da Universidade Estadual do Norte do Paraná, referente ao ano de 2016, nos termos do Parecer nº 001/2017, da Câmara de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em  
Jacarezinho, 12 de dezembro de 2017

  
**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora